



**Prefeitura Municipal de de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Educação**

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL
(ETAPA CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

EDITAL Nº 001/2021 - Ano Letivo 2022

Em cumprimento ao Art. 5º, § 1º, inciso II da Lei 9.394/96 – LDBEN com alteração dada pela Lei nº 12.796/2013, a Prefeitura de Sant'Ana do Livramento, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, em especial aos pais ou responsáveis, a abertura do processo de **inscrições online para matrícula na Educação Infantil – Etapa Creche (0 a 3 anos e 11 meses) e Pré-Escola (4 anos a 5 anos e 11 meses) e 1º ano do Ensino Fundamental** nas turmas oferecidas em escolas da rede municipal de ensino (infantis e fundamentais urbanas) e escolas estaduais urbanas e do campo cooperadas ao município com oferta de educação infantil, em Sant'Ana do Livramento, para o ano letivo de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O presente Processo de Inscrição será regido por este Edital e ocorrerá de forma online, através de formulário que será disponibilizado no site da prefeitura municipal e facebook da Secretaria Municipal de Educação.

2. PÚBLICO ALVO:

2.1. Etapa Creche:

Crianças de **0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade** até **31 de março de 2022**, conforme Resolução CNE/CEB Nº 2/2018 e Resolução nº 02/2018 CME/SL.

2.2. Pré-Escola:

Crianças de **4 (quatro) anos a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade** até **31 de março de 2022**, conforme Resolução CNE/CEB Nº 2/2018 e Resolução nº 02/2018 CME/SL.

2.3. 1º Ano do Ensino Fundamental:

Crianças de **6 (seis) anos completos** até **31 de março de 2022**, conforme Resolução CNE/CEB Nº 2/2018.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – Período de inscrições: De 29 de novembro de 2021 às 9h , à 06 de dezembro de 2021 às 23 horas e 59 minutos.

3.2 - Locais de inscrição:

3.2.1- Link disponível no site da prefeitura e facebook da Secretaria Municipal de Educação.

3.2.2 - Será disponibilizado suporte técnico para inscrição online (para famílias que não possuem acesso a internet), conforme ANEXO 2 deste edital.

3.3 - As inscrições poderão ser feitas pelos pais ou responsáveis legais (maiores de 18 anos), que saibam fornecer as informações solicitadas para inscrição.

3.4 - Dados necessários para Inscrição:

- a) Nome completo do responsável legal;
- b) CPF do responsável legal;
- c) Endereço de e-mail;
- d) Endereço residencial (rua, número da casa, bairro, complemento, CEP)
- e) Telefones para contato (dois números de telefones fixos ou celulares)
- f) Nome completo da criança;
- g) Data de nascimento da criança;
- h) Nacionalidade da criança;
- i) Além dos dados acima, são necessárias as seguintes informações: se o inscrito possui irmãos matriculados na escola desejada, municipal ou estadual cooperada ao município que ofereça turma de educação infantil; se a família é beneficiária do programa Bolsa Família; se a criança inscrita possui deficiência (comprovada por laudo médico).

3.5 . No momento da inscrição, os pais e/ou responsáveis legais deverão indicar 3 (três) preferências de escola (1º, 2º e 3º opção), para ajustamento de matrículas, caso seja necessário.

4. Critérios:

4.1. A criança deve ser brasileira nata ou portar carteira de fronteira, residente no município de Sant'Ana do Livramento.

4.2. Para a classificação dos inscritos, serão respeitados os seguintes critérios:

I- Ordem de inscrição, data e hora registrada no sistema;

II - Candidato que declarar, no momento da inscrição, que possua irmãos frequentando a escola desejada, conforme nova legislação constante na Lei Federal nº 13.845 de 18 de junho de 2019 respeitada a idade mínima para ingresso nesta etapa de ensino, comprovado no ato da matrícula;

III - Candidato que declarar, no momento da inscrição, possuir deficiência comprovada por laudo médico no ato da matrícula.

Parágrafo único: Para classificação, o sistema pontuará o candidato que se enquadrar nos critérios II e III. Caso não haja comprovação desses critérios, no momento da matrícula, a classificação deste, passará a respeitar apenas o critério I.

5. Das Vagas

5.1. Etapa Creche

5.1.1. Serão disponibilizadas vagas conforme a disponibilidade da escola e indicação no momento de inscrição, obedecendo os critérios deste edital;

5.1.2. A inscrição não garante automaticamente, o acesso à Educação Infantil Etapa Creche (0 a 3 anos e 11 meses)

5.1.3. Não havendo vaga nas escolas selecionadas, o nome da criança entrará automaticamente na Lista de Espera da escola selecionada em 1ª opção, registrada na Secretaria Municipal de Educação e escola.

5.2. Pré Escola

5.2.1. Serão disponibilizadas vagas, conforme a disponibilidade da escola, obedecendo os critérios deste edital;

5.2.2. Não havendo vaga nas escolas selecionadas no momento da inscrição, a Secretaria Municipal de Educação designará o aluno para vaga disponível na Escola mais próxima da sua residência, conforme vagas disponíveis.

5.2.3. Além das turmas de pré-escola nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental que fazem parte da rede municipal de Ensino, os alunos poderão também se inscrever para turmas de pré-escola nas Escolas Estaduais urbanas e do campo cooperadas (ANEXO 1) que firmaram Convênio de Cooperação com o município, cedendo salas para o funcionamento da Educação Infantil.

5.3. 1º Ano do Ensino Fundamental

5.3.1. Serão disponibilizadas vagas, conforme a disponibilidade das escolas, obedecendo os critérios deste edital.

5.3.2. Não havendo vaga nas escolas selecionadas no momento da inscrição, a Secretaria Municipal de Educação designará o aluno para vaga disponível na Escola mais próxima da sua residência, conforme vagas disponíveis.

6. Da Publicação da homologação das inscrições online

6.1 Será divulgado entre 8 e 10/12/2021.

6.2 Local: Site oficial da prefeitura Municipal e facebook da Secretaria Municipal de Educação.

7. Da Publicação dos contemplados pelas vagas

7.1. Será divulgado até 21/12/2021.

7.2. Local: Escolas Municipais de Sant'Ana do Livramento.

8. Das Matrículas

8.1. As escolas entrarão em contato com as famílias para agendamento da matrícula, respeitando os protocolos de saúde.

8.2. A matrícula da criança deverá ser realizada pelos pais e/ou responsáveis legais no período de 07 à 11 de fevereiro de 2022 para creche e pré-escola da Educação Infantil, e de 10 à 14 de fevereiro de 2022 para o primeiro ano do ensino fundamental.

8.3. No momento da matrícula o responsável legal deve apresentar os seguintes documentos, a fim de comprovar as informações apresentadas no momento da inscrição:

I – Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental:

- a. Cópia de certidão de nascimento;
- b. Cópia do cartão de vacinação devidamente atualizado;
- c. Cópia do Cartão Bolsa Família (opcional);
- d. Cópia do comprovante de residência em nome do responsável, (alunos de zona rural - escolas estaduais cooperadas - comprovante de residência e comprovante de inscrição para o transporte escolar);
- e. Cópia do cartão do SUS;
- f. Cópia do CPF do aluno;
- g. Cadastro NIS (Número de Identificação Social);
- h. Cópia do documento com foto do responsável legal pelo aluno menor de 18 anos;
- i. Preencher termo de ciência quanto ao Período de Pandemia - COVID-19.
- j. Documentos comprobatórios do item 4.2 deste edital, se for o caso;

8.4. O não comparecimento do responsável legal, no período de matrícula, ou até cinco dias após o seu encerramento, implicará na perda da referida vaga na escola contemplada, sendo que o responsável legal deverá realizar nova inscrição, para vagas remanescentes, em edital a ser publicado.

9. Das disposições finais

9.1. No ANEXO 1 deste edital consta a Lista das escolas da Rede Municipal de Educação e estaduais urbanas e do campo cooperadas com o município, e seus respectivos endereços.

9.2 No ANEXO 2 constam os locais que darão suporte à comunidade para efetivação das inscrições online.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de novembro de 2021

Secretária Municipal de Educação
Sandra Pontes

ANEXO 1

Escolas da Rede Municipal de Educação de Sant'Ana do Livramento

Escolas Municipais de Ensino Fundamental Urbanas com 1º ano

| Nº | Nome | Endereço | Bairro | Telefone |
|----|----------------------------------|------------------------------|--------------------|-----------|
| 01 | E.M.E.F. Saldanha Marinho | Dr. Fialho, 300 | Centro | 3241-3704 |
| 02 | E.M.E.F. Nepomuceno Vieira Brum | R. Gastão Castro Gisler, 118 | Vila Progresso | 3968-1047 |
| 03 | E.M.E.F. Dr. Abreu Fialho | R. Carlos Sergel | Santa Rosa – Prado | 3241-3480 |
| 04 | E.M.E.F. Silveira Martins | R. Barão do Ibirapuitã, 2155 | Floresta | 3244-3475 |
| 05 | E.M.E.F. Prof. João Souto Duarte | R. Antônio Irulegui, 11 | Vila Luiza Mazzei | 3244-5294 |
| 06 | E.M.E.F. Professor Dias | R. José Eduardo Vasques, 43 | Armour | 3244-3588 |
| 07 | E.M.E.F. Camilo Alves Gisler | R. Castro Alves, 500 | Vila Emília | 3241-3846 |
| 08 | E.M.E.F. Célia Irulegui | R. Davi Martins, 1101 | Km 5 | 3241-5610 |

Escolas Municipais de Ensino Fundamental Urbanas - com pré-escolar

| Nº | Nome | Endereço | Bairro | Telefone |
|----|----------------------------------|------------------------------|--------------------|-----------|
| 01 | E.M.E.F. Saldanha Marinho | Dr. Fialho, 300 | Centro | 3241-3704 |
| 02 | E.M.E.F. Prof. Pacheco Prates | R. Toscano Barbosa, sn | Wilson | 3243-6565 |
| 03 | E.M.E.F. Dr. Abreu Fialho | R. Carlos Sergel | Santa Rosa – Prado | 3241-3480 |
| 04 | E.M.E.F. Silveira Martins | R. Barão do Ibirapuitã, 2155 | Floresta | 3244-3475 |
| 05 | E.M.E.F. Prof. João Souto Duarte | R. Antônio Irulegui, 11 | Vila Luiza Mazzei | 3244-5294 |
| 06 | E.M.E.F. Camilo Alves Gisler | R. Castro Alves, 500 | Vila Emília | 3241-3846 |
| 07 | E.M.E.F. Célia Irulegui | R. Davi Martins, 1101 | Km 5 | 3241-5610 |

Escolas Municipais Infantis

| Nº | Nome | Endereço | Bairro | Telefone |
|----|-------------------------------|------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 01 | E.M.E.I. Arco Íris | R. Roberto Antonelo, 582 | Cohab do Armour | 996708646 |
| 02 | E.M.E.I. Bem-Querer | R. Clementino Bica de Almeida, 410 | Vila Julieta | 3241-3729 |
| 03 | E.M.E.I. Carina | R. Coronel Rodrigues Barbosa, 142 | Prado | 3241-5629 |
| 04 | E.M.E.I. Carrossel | R. Dom Pedro II, 2185 | Wilson | 3243-6548 |
| 05 | E.M.E.I. Corujinha | R. Camilo Alves Gisler, 1905 | Tabatinga | 999168274 |
| 06 | E.M.E. Dudu | R. Manuel Prates Garcia, 1300 | Wilson | 3244-5280 |
| 07 | E.M.E.I. Favo de Mel | R. Bento Maciel, 419 | Nova Livramento | 3244-5282 |
| 08 | E.M.E.I. Fofotele* | R. 13 de Maio, 222 | Centro | 984484875 |
| 09 | E.M.E.I. Gente Pequena | R. Presidente Vargas, 174 | Armour | 3244-4460 |
| 10 | E.M.E.I. Gurizada | R. Rubens Pereira nº 100 | Planalto | 3244-5278 |
| 11 | E.M.E.I. Ivonete Leguisaman | R. Chicon Caleiro, 270 | Prado | 984239974 |
| 11 | E.M.E.I. Joca Paiva | R. Senador Salgado Filho, 527 | Centro | 3241-3660 |
| 13 | E.M.E.I. João Antônio Tavares | R. Carlos Sergel, sem número | Santa Rosa - Prado | 3241- 5641/5617 |
| 14 | E.M.E.I. Ney Vares Albornoz | R. Sétimo Nochi, 193 | Vila Emilia | 3241-5617 |
| 15 | E.M.E.I. Os Piás | R. Ari Rodrigues, 158 | Morada da Colina | 3244-5281 |
| 16 | E.M.E.I. Giz de Cera* | Av. Daltro Filho, 1993 | Fluminense | 96851629 |

| | | | | |
|----|---------------------------|------------------------------------|--------|-----------|
| 17 | E.M.E.I. Mundo Encantado* | R. Antônio Fernandes da Cunha, 232 | Centro | 3241-3687 |
|----|---------------------------|------------------------------------|--------|-----------|

*Escolas que ofertam apenas turmas de creche (Berçário e Maternais).

Escolas Estaduais Urbanas e do Campo Cooperadas ao município com turmas de pré-escola

URBANAS

| Nº | Escola que cede as salas | Escola Municipal Responsável | Turmas oferecidas |
|----|---|------------------------------|-------------------|
| 01 | I.E.E.Dr. Carlos Vidal de Oliveira | E.M.E.I. Gurizada | Pré A e B |
| 02 | E.E.E.F. Olavo Bilac | E.M.E.I. Carina | Pré A e B |
| 03 | I.E.E. Liberato Salzano Vieira da Cunha | E.M.E.I. Gurizada | Pré A e B |
| 04 | E.E.E.F. Mauricio Cardoso | E.M.E.I. Ney Vares | Pré A e B |
| 05 | E.E.E.M. Julio de Castilho | E.M.E.I. Bem Querer | Pré A e B |
| 06 | E.E.E.F. Moysés Vianna | E.M.E.F. Prof. Dias | Pré B |
| 07 | E.E.E.F. Rivadávia Correa | E.M.E.F. Joca Paiva | Pré A e B |

DO CAMPO

| Nº | Escola que cede as salas | Escola Responsável | Turmas oferecidas |
|----|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| 07 | E.E.E.F. Pedro Comas | Daniel Perlugieri | Pré A e B |
| 08 | E.E.E.F. Claudio Moreira | Daniel Perlugieri | Pré A e B |
| 09 | E.E.E.F. Coxilha de Santa Inácio | Roseli Nunes | Pré A e B |
| 10 | E.E.E.F. Antonio Conselheiro | Adrovando Santana | Pré A e B |
| 11 | E.E.E.F. Rodolfo Costa | Daniel Perlugieri | Pré A e B |

ANEXO 2

LOCAIS COM SUPORTE À COMUNIDADE PARA INSCRIÇÕES ONLINE

| LOCAL | ENDEREÇO | HORÁRIO |
|--|---|---|
| Polo Municipal Universitário da UAB/EAD. | Rua Rivadávia Correa Nº 1271 CENTRO . | Das 9h às 13h e das 15h às 19h |
| CID - Centro de Inclusão Digital | Manduca Rodrigues, sem número, atrás do DAE | Das 7h30min às 13h30 min |
| EMEI Carina | R. Coronel Rodrigues Barbosa, 142 | Das 8h30 min às 11h30 min |
| EMEI Ivonete Leguisaman Flores | R. Chicon Caleiro, 270 | Das 8h às 17h |
| EMEI Carrossel | R. Dom Pedro II, 2185 | Das 8h às 17h |
| EMEI João Antonio Tavares Saldanha | R. Carlos Sergel, sem número | Das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. |
| EMEI Gurizada | R. Rubens Pereira nº 100 | Das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. |
| EMEI Gente Pequena | R. Presidente Vargas, 174 | Das 8h às 17h |

| | | |
|-----------------|-------------------------------|--|
| EMEI Joca Paiva | R. Senador Salgado Filho, 527 | Das 8h às 17h |
| EMEI Arco íris | R. Roberto Antonelo, 582 | Das 8h às 17h |
| EMEI Corujinha | R. Camilo Alves Gisler, 1905 | Das 8h às 17h |
| EMEI Os Piás | R. Ari Rodrigues, 158 | Das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min |